

Brejão (PE), 14 de maio de 2026.

A Sua Senhoria o Senhor
Valber Anderson Rodrigues
Controlador Geral do Município de Brejão/PE.

Assunto: Parecer para possibilidade de realização de processo licitatório tendo como objeto: AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO DO ALUNO – MATEMÁTICA DO PROJETO APROVA BRASIL, DESTINADOS AOS ESTUDANTES DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BREJÃO/PE., de acordo com o edital e seus anexos.

Vigência: 12 (doze) meses.

Fundamentação: Art. 6º, XLI, art. 28 e art. 55 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto nº 11.317/2022, e alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, Lei Complementar nº 147, de 07/08/2014, e demais normas aplicadas à espécie.

Unidades Solicitantes: Secretaria Municipal de Educação.

Ilustríssimo Senhor Controlador,

Cumprimentando-o cordialmente, pelo presente encaminho a V.S.^a o processo em epígrafe, solicitando análise e emissão de Parecer Jurídico acerca da viabilidade da contratação mediante a modalidade de Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente em observância aos arts. 6º, XLI, 17, §2º, 28, inciso I, 29 e 54, que tratam da definição, processamento, publicidade e utilização preferencial da forma eletrônica nas licitações, bem como demais dispositivos legais e regulamentares aplicáveis à espécie.

Conforme solicitação da Secretária Municipal, documentação anexa, a presente contratação justifica-se pela necessidade de aquisição de exemplares do Livro do Aluno – Matemática, do Projeto Aprova Brasil, destinados aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Brejão/PE, visando ao fortalecimento das ações pedagógicas e à melhoria dos índices educacionais do município.

Considerando a importância da educação básica como instrumento de desenvolvimento social e formação cidadã, faz-se necessária a disponibilização de material didático complementar e atualizado, que





contribua para o aprimoramento do processo de ensino-aprendizagem, especialmente na disciplina de Matemática, área fundamental para o desenvolvimento das competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular – BNCC.

A aquisição dos livros do Projeto Aprova Brasil tem como objetivo proporcionar suporte pedagógico adequado aos estudantes e professores da rede municipal, oferecendo conteúdos estruturados, atividades direcionadas e metodologias alinhadas às avaliações externas, contribuindo para a elevação do desempenho escolar e dos indicadores educacionais do município.

Ressalta-se que muitos estudantes da Rede Municipal de Ensino encontram-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, o que reforça o dever da Administração Pública em garantir igualdade de acesso aos instrumentos pedagógicos necessários ao pleno desenvolvimento educacional. A disponibilização gratuita do material didático assegura melhores condições de aprendizagem, promovendo inclusão, equidade e fortalecimento da educação pública municipal.

Adicionalmente, a presente contratação encontra amparo na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos administrativos, bem como na Lei nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, estando ainda alinhada às metas e estratégias do Plano Municipal de Educação voltadas à melhoria da qualidade do ensino e ao fortalecimento da aprendizagem dos estudantes.

Além disso, a aquisição por meio de procedimento administrativo regular possibilita maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, garantindo padronização do material, controle de qualidade, economicidade e atendimento adequado às necessidades da Rede Municipal de Ensino.

Diante do exposto, a presente contratação mostra-se essencial para o fortalecimento das práticas pedagógicas e para a melhoria da qualidade do ensino ofertado aos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de Brejão/PE, assegurando o cumprimento das obrigações constitucionais do Município no âmbito da educação pública.

Após a análise, solicitamos.

Fernando de Oliveira Costa Netto

Pregoeiro

Portaria nº 038/2026



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

REFERÊNCIA: PARECER PARA POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 030/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2026

PARECER:

ANÁLISE DA FASE PREPARATÓRIA PARA AQUISIÇÃO DE EXEMPLARES DO LIVRO DO ALUNO AOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021. PREGÃO ELETRÔNICO.

DA DECISÃO:

PARECER FAVORÁVEL.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 767/2009 que institui o Sistema Integrado de Controle Interno do Município que Cria a Secretaria Geral de Controle Interno, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno referentes ao exercício do controle prévio concomitante dos atos de gestão e visando orientar o Administrador Público.

Expedimos, a seguir, nossas considerações.

I. RELATÓRIO

Este relatório apresenta a análise de conformidade legal e técnica do processo administrativo que visa à **aquisição de exemplares do Livro do Aluno – Matemática do Projeto Aprova Brasil, para atender às necessidades dos estudantes do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino de Brejão-PE.** A modalidade licitatória proposta é o Pregão Eletrônico, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021. O objetivo primordial desta análise é verificar a adequação da instrução processual aos requisitos legais e regulamentares vigentes, fornecendo subsídios para a decisão da autoridade competente quanto ao prosseguimento do certame.

Anderson Rodrigues
Valter Anderson
Secretaria de Controle Interno
Portaria nº 10/2025



A documentação examinada inclui: Documento de Formalização da Demanda – DFD, Cotações, Mapa Comparativo de Preços, Estudo Técnico Preliminar Referencial – ETPR, Termo de Referência, Comunicações Internas e Parecer Jurídico.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente análise está fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas. Destacam-se, em particular, as disposições relativas à fase preparatória (Art. 18) e à modalidade de Pregão (Art. 28, I, e Art. 29), que se mostra adequada para a aquisição de bens e serviços comuns. Adicionalmente, foram observadas as seguintes normativas: Leis Complementares nº 123/2006 e 147/2014: que dispõem sobre o tratamento diferenciado e favorecido a microempresas e empresas de pequeno porte (ME/EPP) nas contratações públicas. Lei Federal nº 12.846/2013: conhecida como Lei Anticorrupção, que trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública. Decreto Federal nº 11.462/2023: que regulamenta o sistema de registro de preços e o pregão eletrônico no âmbito da Administração Pública federal, servindo como importante parâmetro para as demais esferas de governo. No âmbito municipal de Brejão-PE, aplicam-se os Decretos Municipais nº 004/2024 e 034/2025, que regulamentam a aplicação da Lei nº 14.133/2021 no contexto local.

3. ANÁLISE TÉCNICA

3.1. Do Planejamento e Justificativa

A instrução processual demonstra a observância aos princípios do planejamento, com a apresentação do Documento de Formalização de Demanda (DFD) e do Estudo Técnico Preliminar (ETP), em conformidade com o Art. 18 da Lei nº 14.133/2021. A justificativa para a aquisição dos livros didáticos do Projeto Aprova Brasil é clara e pertinente, evidenciando a necessidade de prover material didático de qualidade para o ensino de Matemática e Fortalecer o processo de aprendizagem dos estudantes do Ensino Fundamental.

Ressalta-se ainda a contribuição para a melhoria dos indicadores educacionais do município, como o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB). Oferecer suporte pedagógico adequado aos alunos e professores da rede municipal. O objeto da licitação, livros didáticos, é classificado como bem comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, conforme Art. 6º, XLI, da Lei nº 14.133/2021. Essa característica justifica plenamente a modalidade Pregão Eletrônico, que promove a celeridade e a economicidade do processo.

Valdeirson Rodrigues
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 010/2025



3.2. Da Regularidade Formal

O processo licitatório apresenta uma descrição detalhada do objeto no Termo de Referência (TR), incluindo os quantitativos necessários e as especificações técnicas dos livros para cada ano escolar (1º ao 9º ano). A pesquisa de preços foi conduzida em conformidade com o Art. 23 da Lei nº 14.133/2021, buscando assegurar que os valores estimados reflitam os preços praticados no mercado para obras didáticas específicas do Projeto Aprova Brasil. É fundamental que o processo seja acompanhado de parecer jurídico prévio, ou que sua emissão esteja prevista para após esta análise, conforme exigência do Art. 53 da Lei nº 14.133 /2021. Tal parecer é crucial para atestar a legalidade das minutas do edital e do contrato, garantindo a segurança jurídica de todo o procedimento.

4. CONCLUSÃO

Diante da análise dos documentos e da legislação aplicável, esta Unidade de Controle Interno manifesta-se pela **POSSIBILIDADE DE PROSSEGUIMENTO** do certame na modalidade Pregão Eletrônico para a aquisição dos livros didáticos do Projeto Aprova Brasil. O processo encontra-se devidamente instruído, com planejamento adequado e observância aos parâmetros legais e jurisprudenciais vigentes.

Salvo melhor Juízo. É o PARECER.

Brejão-PE, 14 de maio de 2026.

Valber Anderson Rodrigues
Secretário de Controle Interno
Portaria nº 010/2025
VALBER ANDERSON RODRIGUES
Secretário Municipal de Controle Interno
Portaria nº 010/2025

